



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 22/06/17
Elzage
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fernando
Monteiro
para relatar.

Em 02/06/17
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição e Justiça

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017

Processo AI - 13934/2017

Relator : Dep. Fernando Monteiro

RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, inciso VI do Regimento Interno, encaminhado reconhece de a esta relatoria a proposição em epígrafe, que Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauense ao Sr. Sérgio Tavares Montenegro, para emitir parecer conforme dispõe os arts. 59, 63, 137 e 139 a qual faz parte do processo legislativo, art. 95, inciso I, alinha "g" do mesmo diploma legal já elencado.

A proposição está dentre uma das atribuições do plenário conforme dispõe o inciso V alínea "g" do artigo 27 do Regimento Interno, com redação dada pela resolução 448, de 19.12.2012, a ser aprovado em única votação por maioria absoluta dos deputados presentes em plenário.

A relação com o Estado do Piauí vem desde os tempos de Residência Médica em São Paulo, com a convivência e amizade com o Dr. José Itamar de Abreu. Participou da formação de inúmeros cardiologistas que frequentaram o hospital Osvaldo Cruz, além disso participou de vários congressos e jornadas de cardiologia realizadas pela Sociedade de Cardiologia do Estado do Piauí, credenciou vários cursos de especialização na cidade de Teresina facilitando a formação de qualidade aos jovens médicos piauenses.



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

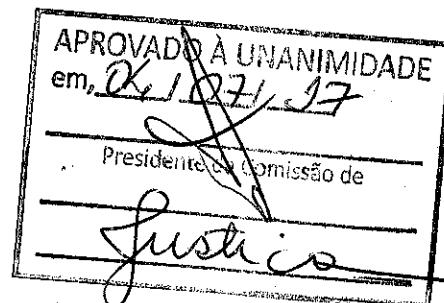
Voto do Relator:

Visto analisado o relatório opino pela aprovação da proposição uma vez que atende os dispositivos constitucionais, jurídicos legais de boa técnica legislativa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina ,
29 de junho de 2017

Fernando Monteiro
Dep. Fernando Monteiro

Relator



Adm. L